



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**55ª LEGISLATURA**

Em 11 de outubro de 2017  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
16ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -**  
**CTFC**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberação das Emendas ao PLOA 2018
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Alteração do nome de parte da reunião. (06/10/2017 10:58)

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 31 de 2017

*Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 149/2014, que modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho. Propõe-se para a audiência a presença dos seguintes convidados:*

1. Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI;
2. Sr. Antonio José Domingues de Oliveira Santos, Presidente da CNC;
3. Sr. João Martins da Silva Junior, Presidente da CNA;
4. Sra. Eva Patricia Gonçalves Pires. Diretora do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST);
5. Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
6. Sra. Maria Tereza Pacheco Jesen, Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho.

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Textos da pauta:**

[Requerimento](#)

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32 de 2017

*Requer, com fundamento nos Art. 93, II, e Art. 113, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, para discutir o Acórdão 1.827/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU prolatado no âmbito do Processo 020.126/2015-8, conhecido como “Relatório Sistêmico de Fiscalização do Tema Desenvolvimento, com recorte Nordeste (Fisc Nordeste)”. Como convidados, indicamos o Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, Relator do processo acima mencionado, e dois ou três Auditores de Controle Externo indicados pelo Ministro José Múcio Monteiro que participaram, diretamente, das auditorias realizadas no âmbito do Fisc Nordeste.*

**Autoria:** Senador Elmano Férrer

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CTFC\)](#)

#### ITEM 3

#### AVISO Nº 57, de 2016

**- Não Terminativo -**

*Encaminha cópia do Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos*

*Regimentos Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, municípios e Distrito Federal (TC-008.368/2016-3).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Eduardo Lopes

**Relatório:** Pelo pedido de providências

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 4

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2015

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre o tratamento dado aos pontos creditados em nome do consumidor por programas de fidelidade ou redes de programa de fidelidade, instituídos por fornecedores.*

**Autoria:** Deputado Carlos Bezerra

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 642, de 2015

- Não Terminativo -

*Estabelece regras a serem observadas pelos programas para incentivo à fidelidade de clientes.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre

**Relatório:** Pela aprovação do PLS 642/2015, com duas emendas, e pela rejeição do PLC 124/2015

**Observações:**

- Posteriormente, as matérias seguem ao Plenário.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 617, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, para modificar o critério que configura a integração de agentes dos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Dalirio Beber

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CI.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, de 2016****- Não Terminativo -**

*Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor para prever o uso de segurança privada no interior dos locais de eventos esportivos e a responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário ou administrador do local quando o torcedor sofrer dano ou lesão em razão da não observância das normas relativas a higiene, alimentação, instalações físicas e monitoramento previstas no Estatuto.*

**Autoria:** CPI do Futebol - 2015 (CPIDFDQ)

**Relatoria:** Senador Cidinho Santos

**Relatório:** Pela aprovação com duas emendas

**Observações:**

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para acrescentar o inciso XIV ao art. 39, e vedar desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito.*

**Autoria:** Senador Davi Alcolumbre

**Relatoria:** Senador Ataídes Oliveira

**Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica)

**Observações:**

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/2017 e 30/08/2017.

- A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 8****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011****- Terminativo -**

*Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações.*

**Autoria:** Deputado Arnon Bezerra

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)[Parecer \(CCT\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2011****- Terminativo -**

*Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para estabelecer condicionamentos à oferta de planos de serviços de telecomunicações com "cláusulas de fidelização" do assinante.*

**Autoria:** Senador Jorge Afonso Argello

**Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann

**Relatório:** Pela prejudicialidade do PLC 123/2011 e do PLS 559/2011 (votação simbólica)

**Observações:**

- *As matérias constaram na pauta da reunião do dia 30/08/2017.*
- *A votação das matérias será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015;*
- *Matérias apreciadas pela CCT, com parecer favorável ao PLC 123 de 2011, nos termos da Emenda nº1 - CCT (Substitutivo), e pela rejeição do PLS 559 de 2011, que tramita em conjunto.*

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

- *Matéria apreciada pela CAS, com parecer pela aprovação do projeto.*

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)[Parecer \(CAS\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2011****- Terminativo -**

*Dispõe sobre o dever de informar nos contratos de intercâmbio de estudo ou trabalho.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre

**Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos da Emenda nº 01-CCJ/CE (substitutivo) com uma subemenda que apresenta.

**Observações:**

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/2017 e 30/08/2017;
- Matéria apreciada pela CCJ e pela CE, com parecer favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 1 da CCJ (substitutivo) apresentada.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CE\)](#)  
[Parecer \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 11**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2014**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para conferir maior segurança às relações de consumo não presenciais.*

**Autoria:** Senador Waldemir Moka

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda.

**Observações:**

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/2017 e 30/08/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 12**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017**

**- Terminativo -**

*Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas

**Relatoria:** Senador Gladson Cameli

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo.

**Observações:**

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 30/08/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 13**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2017**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## 2ª PARTE

### **Deliberação das Emendas ao PLOA 2018**

**Finalidade:**

Votação das emendas da CTFC ao Projeto de Lei nº 20/2017-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018" – LOA 2018.